



PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Tramandaí, 23 de outubro de 2025.

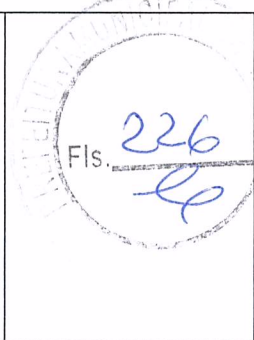
Memorando: 529/2025

De: Secretariado Administração

Para: Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Estamos encaminhando a retificação da formalização de demanda para adesão ao processo licitatório, da Secretaria da Saúde para a **Aquisição de Uniformes para os Servidores da Secretaria de Administração**, conforme Memorando 449/2025 da UCCI.

Item	Objeto	Quantidade	Média Unitária	Média Total
07	CAMISETA – Camiseta gola polo, manga curta, tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, em algodão 100%, nas cores: branca, azul marinho, verde, marsala e preta, com brasão da Prefeitura em uma manga e bandeira do Rio Grande do Sul na outra manga, nome da Secretaria solicitante escrito nas costas.	300 Unidades	R\$ 74,07	R\$ 22.221,00
09	CAMISETA – Camiseta gola careca, manga curta, tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, em algodão 100%, nas cores: branca, azul marinho, verde, marsala e preta, com brasão da Prefeitura em uma manga e bandeira do Rio Grande do Sul na outra manga, nome da Secretaria solicitante escrito nas costas.	300 Unidades	R\$ 40,16	R\$ 12.048,00
11	JAQUETA - Jaqueta confeccionada em tecido nylon paraquedas, cor azul-marinho, 100% poliamida (-3%) impermeável. Gola com zíper até o final vista coberta com zíper. Forro em nylon, 100% poliéster, gramatura 90 g/ml e manta acrílica siliconada 10 g. Parte frontal: com 02 (dois) bolsos retangulares frontais do lado esquerdo e direito, medindo aproximadamente 16 cm de comprimento por 13 cm de largura, chapado com cantos chanfrados, duas costuras paralelas, fechamento lapela e velcro (lapela com aproximadamente 4,5 cm de comprimento), e 02 (dois) bolsos tipo faca embutidos na parte inferior da jaqueta, fechamento frontal com zíper da mesma cor do tecido. Mangas longas com elástico no punho. Comprimento: abaixo do quadril, com acabamento em barra dupla. Faixas refletivas da cor prata, largura de 5 cm em toda circunferência de amas as mangas e duas (2)	300 Unidades	R\$ 296,67	R\$ 89.0001,00

<p>faixas refletivas transversais em toda extensão das costas, também na largura de 5 cm. Bordado: Na parte posterior superior (costas) bordado de identificação a ser definido posteriormente. Na manga direita Brasão do Município de Tramandaí (colorido), na manga esquerda logo tipo da Secretaria solicitante (colorido). Para a parte frontal ao lado esquerdo superior, logotipo a ser definido posteriormente. Nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG.</p>			
---	--	--	---

Valor total: R\$ 123.270,00(cento e vinte e três mil duzentos e setenta reais)

Justificativa: A presente justificativa tem por objetivo demonstrar a necessidade da aquisição de uniformes destinados aos servidores da Secretaria de Administração, sendo que ao total são 120 servidores lotados, entre administrativos, serventes e vigias que são todos lotados na Secretaria de Administração, damos exemplo quadro de Vigias são 51 servidores que exercem essa função. Os uniformes são indispensáveis para a padronização visual, identificação e segurança dos profissionais durante o desempenho de suas atividades. Os vigias atuam em diversos prédios e espaços públicos municipais, muitas vezes em turnos noturnos e em situações que exigem rápida identificação por parte da população e das forças de segurança.

A utilização de uniformes padronizados contribui para:

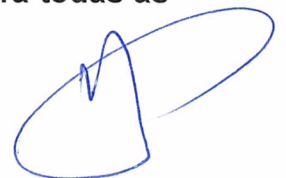
Facilitar a identificação dos servidores, Promover a imagem institucional da Prefeitura, Assegurar melhores condições de trabalho, Atender às normas de segurança e boas práticas laborais.

Dessa forma, a aquisição dos uniformes se faz necessária para garantir condições adequadas ao exercício das funções não somente dos vigias, assim como todo quadro geral, pertencente a secretaria.

A empresa vencedora deverá fornecer em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura da Ata de Registro de Preços, um modelo de cada tamanho para todos os itens; para que os servidores consigam escolher os tamanhos adequados, sendo que as empresas trabalham com confecções diferentes, correndo as despesas às suas expensas.

Todos os modelos de prova, dos itens 1 ao 12, deverão ser entregues no Administrativo da Saúde de Tramandaí, localizado na Avenida da Igreja, nº 346 – Secretaria da Saúde, de segunda a sexta-feira, das 13h às 18h30. **Válidos para todas as secretarias participantes.**

Todas as provas serão devolvidas ao fornecedor.



Os itens que apresentarem defeitos como: costuras malfeitas, defeito na serigrafia ou bordado, peças descosturadas ou problemas no acabamento geral da peça, serão enviados ao fornecedor para reparos devendo a empresa sanar os possíveis problemas no prazo máximo de 10 (dez) dias, obedecendo o período de 30(trinta) dias como garantia, não levando em consideração o mau uso das peças;

No momento da entrega será avaliado a condicionamento dos produtos, não sendo aceitos/recebidos produtos em embalagens violadas, com aparência duvidosa e/ou com defeitos. Será feita a conferência dos produtos de acordo com a Nota de Empenho e Nota Fiscal, havendo divergência, os produtos não serão recebidos em sua totalidade.

Os tamanhos dos itens solicitados estarão indicados na Nota de Empenho.

Dotação orçamentárias:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR
040104.122.0011 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINI
040104.122.0170 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMIS
333903000000 MATERIAL DE CONSUMO 1500 - 0000 7400-4

Local de entrega: Secretaria de Administração – Avenida da Igreja, nº 346, 3º andar, Bairro Centro, no horário das 13h às 18h30, de segunda a sexta-feira, livre das despesas de frente.

Horário/prazo para entrega: O prazo de entrega dos itens é de 30 (trinta) dias, contados a partir do envio da Nota de Empenho;

Os tamanhos dos itens solicitados estarão indicados na Nota de Empenho;

Os itens deverão ser entregues conforme nota de empenho.

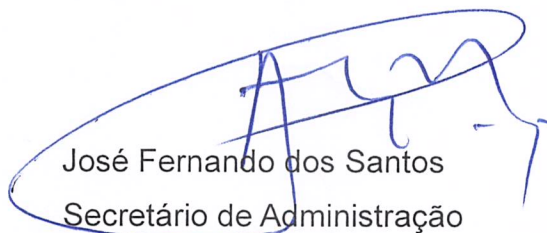
Gerenciadora da Ata: Adriana Malzoni Trindade

Fiscal da Ata: Fabiane Soares de Quadros

Forma de pagamento: Conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

Prazo da Ata: 12 meses, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo permitido por lei.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.


José Fernando dos Santos
Secretário de Administração